



PORTARIA Nº 043/2023

Promove alterações no Anexo Único da Portaria nº 126/2020, que se refere à constituição das Comissões Regionais para o Processo de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório, conforme especifica.

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa de seu Diretor Presidente, Natalino Avance de Souza, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao determinado pelo Artigo 5º da Portaria nº 052/2010,

RESOLVE:

- **Art.1º.** ALTERAR o item **VI** do **Anexo Único** da Portaria nº 126/2020, de 10 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - a. Orival Stolf, matrícula 2988, RG 17769-0/PR
 - b. Raphael Branco de Araujo, matrícula 734390, RG 149574255/PR
 - c. Lais Gomes Adamuchio de Oliveira, matrícula 772712, RG 103127629/PR
- **Art.2º.** REVOGAR a Portaria nº 140/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11242, de 18 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2023.

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270